



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao controle interno da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, no desenvolvimento de suas atividades, bem como, a orientação de preceitos legais ligados à fiscalização dos agentes públicos em atuação, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, perfaz o valor mensal de **R\$ 7.966,67 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Lagoa Grande-PE, 06 de janeiro de 2025.

Caio da Silva Rodrigues
Encarregado do Setor de Compras